



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1859 /2002

L 100

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado José Lopes)

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo que analise a oportunidade de criação do cargo Gerente Administrativo para os Combinados Agro-urbanos I e II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que analise a oportunidade de criação do cargo Gerente Administrativo para os Combinados Agro-urbanos I e II.

JUSTIFICATIVA

Os Combinados Agro-urbanos I e II, conhecidos como CAUB I e II, foram implantados durante os governos de José Ornelas e José Aparecido, com o objetivo de desenvolver um projeto de assentamento rural, combinando-se área de produção com vila urbana.

Localizados entre o Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, as duas vilas cresceram nesse período, tornando-se dois setores com densidade habitacional bastante considerada.

Para que as reivindicações daquela comunidade e a execução das atividades públicas sejam agilizadas, faz-se necessário a implantação de gerencia administrativa, a exemplo das que foram criadas em setores de diversas Regiões Administrativas.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

DEPUTADO JOSÉ LOPES

